



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Teresa, 18 de março de 2025.

De: Plenário

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 80/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 5/2025

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 2.594, de 24 de junho de 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Encaminhamento

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

1. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 18/03/2025;
2. Encaminhada à Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.

Próxima Fase: Para Parecer da CLJRF

Vagner Venturini
Agente Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320033003300310034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.